



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2500/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 15/03/2016 conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.03.0118
CARTA CONVITE Nº 03/2016
TIPO: MENOR PREÇO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de março de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.500/2016, composta pelos servidores Ricardo Manoel Borges – Presidente, Tânia Jussara Mendes Gonçalves - Membro e Joana Igídio Furtado Barbosa – Membro, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do Processo nº 2016.03.0118, na modalidade Carta Convite, nº 03/2016, Tipo Menor Preço e cujo objeto foi a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa, cozinha e limpeza. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Supermercado Vila Mariana, CNPJ 22.585.905/0001-03, Quiminova Indústria de Produtos de Limpeza Ltda. – ME, CNPJ 10.215.997/0001-50, Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda., CNPJ 23.153.943/0001-50, Wander Batista de Oliveira-EPP, CNPJ 64.403.652/0001-50 e Ouro Minas Supermercado e Panificadora Ltda., CNPJ 41.809.435/0001-69. As empresas Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda., CNPJ 23.153.943/0001-50 e Wander Batista de Oliveira, CNPJ 64.403.652/0001-50 protocolizaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos termos do Edital. Aberta a sessão, o Presidente deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação e proposta de preços das empresas participantes juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e o senhor José Benedito Faria, CPF 860.531.598-91, representante da empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. A empresa Wander Batista de Oliveira não enviou representantes. Em seguida procedeu a abertura do envelope de Documentação para fins de análise dos documentos de habilitação. Após análise, esta Comissão habilitou as duas empresas participantes. Finalizada a fase de habilitação e diante da renúncia do licitante presente ao prazo para interposição de recursos, passou-se então para a fase de abertura das propostas de preços. Abertos os envelopes, verificou-se que a empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. apresentou uma melhor proposta de preço para os itens 08 e 09 do Anexo I-A, 01 do Anexo I-B e 10, 13 e 16 do Anexo I-C, sagrando-se a mesma vencedora dos referidos itens, perfazendo um total geral de R\$1.388,60. Houve empate nos itens 05 do Anexo I-A e 12 do Anexo I-C e a realização de um sorteio para o desempate. A empresa Wander Batista de Oliveira – EPP foi sorteada e declarada vencedora dos referidos itens no total de R\$463,65. Quanto aos demais itens a melhor proposta de preços também foi da empresa Wander Batista de Oliveira – EPP, perfazendo um total geral de R\$11.795,91. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas do dia quinze de março de dois mil e dezesseis fazendo imprimir a presente ata, que será assinada



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente.

Pela Comissão:

Ricardo Manoel Borges – Presidente

Tania Jussara Mendes Gonçalves – Membro

Joana Igídio Furtado Barbosa – Membro

Pela empresa presente:

José Benedito Faria, CPF 860.531.598-91,
representante da empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda